



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

NOTA TÉCNICA Nº 00603/2025/CACS/SES

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2025

Nota Técnica Orientativa nº 004/2025/CACS/SAS/SES-MT

Orienta para o novo parâmetro de rastreamento do câncer de mama e sobre o Outubro Rosa.

Considerando a **Nota Técnica Nº 626/2025-CGCAN/DECAN/SAES/MS**, de 26 de setembro de 2025, que visa uniformizar as informações relacionadas ao acesso ao exame de mamografia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a **Coordenadoria de Atenção às Condições de Saúde (CACS/SAS/SES-MT)** elucida essas informações.

O **Manual de Parâmetros Técnicos para o Rastreamento do Câncer de Mama** (INCA, 2021) inicialmente estabelecia a faixa etária de **50 a 69 anos** como público-alvo para a realização da mamografia de rastreamento.

Porém, com a publicação da nova Nota Técnica pelo Ministério da Saúde, que revoga as recomendações anteriores, o protocolo foi **atualizado**, definindo o rastreamento ativo para mulheres assintomáticas na faixa etária de 50 a 74 anos.

O rastreamento ativo é realizado por meio da **mamografia bilateral**, repetida a cada dois anos, na ausência de achados suspeitos. Portanto, a realização do exame fora da faixa etária de 50 a 74 anos, em mulheres assintomáticas, **não se enquadra na definição de rastreamento ativo**.

Em relação às mulheres assintomáticas de 40 a 49 anos e acima de 74 anos, a Nota Técnica reforça que o exame de **mamografia deve ser realizado após orientação do profissional de saúde**, devendo ele explicar quais são os riscos e prejuízos de realizá-lo sem indicação clínica.



SESNTT202500603A





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

MAMOGRAFIA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
ITEM	COMO ERA (PARÂMETROS ANTIGOS)	NOVOS PARÂMETROS (JÁ VIGENTES)
RASTREAMENTO ATIVO*	Mulheres assintomáticas de 50 a 69 anos	Mulheres assintomáticas de 50 a 74 anos
EXAMES EM MULHERES ASSINTOMÁTICAS DE 40 A 49 ANOS E ACIMA DE 74 ANOS	Conduta deve ser individualizada considerando riscos e benefícios dos exames de rastreamento.	Poderão realizar a mamografia por demanda, mediante orientação por profissionais de saúde, sobre os possíveis riscos e benefícios dessa prática.
EXAMES EM MULHERES E HOMENS DE QUALQUER IDADE	Conduta deve ser individualizada considerando riscos e benefícios dos exames de rastreamento.	Conduta deve ser individualizada considerando riscos e benefícios dos exames de rastreamento.

Fonte: Adaptado de Nota Técnica Nº 626/2025-CGCAN/DECAN/SAES/MS, 2025.

*Realização de uma nova mamografia de rastreamento a cada dois anos em caso de resultado sem alterações.

Ressaltamos que no aparecimento de qualquer alteração mamária, seja no público masculino ou feminino, em qualquer faixa etária, deve-se iniciar a avaliação oportuna para um diagnóstico precoce. São considerados sinais e sintomas suspeitos de câncer de mama e de referência urgente para a confirmação diagnóstica:

- Nódulo mamário de consistência endurecida e fixo, em mulheres adultas de qualquer idade; ou
- Nódulo mamário que vem aumentando de tamanho, em mulheres adultas de qualquer idade; ou
- Descarga papilar sanguinolenta unilateral; ou
- Lesão eczematosa da pele que não responde a tratamentos tópicos ou pele em casca de laranja ou retração na pele da mama; ou
- Presença de linfadenopatia axilar normalmente endurecida, podendo ser fixa ou móvel. Outras cadeias de linfonodos supra ou infraclavicular também podem estar acometidas em doenças avançadas; ou
- Aumento progressivo do tamanho da mama com a presença de sinais de edema, como pele com aspecto de casca de laranja ou vermelhidão; ou
- Mudança no formato do mamilo (ex.: retração unilateral); ou
- Homens com tumoração palpável unilateral; ou
- Mastite ou inflamação que não melhora depois de um curso adequado de antibiótico.





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

OUTUBRO ROSA

No mês de outubro, é realizada, internacionalmente, a **Campanha Outubro Rosa**, sendo alusiva para voltar a atenção da população e dos profissionais da saúde à prevenção e detecção precoce dos cânceres de mama e do colo do útero.

A **detecção precoce desses cânceres aumenta significativamente as chances de tratamento e cura**. Por isso, a campanha enfatiza a necessidade de as mulheres manterem o acompanhamento médico regular e ficarem atentas a qualquer alteração.

É essencial que os municípios **incentivem e apoiem a busca ativa de mulheres** que se enquadram no público-alvo para o rastreamento dos cânceres de mama e do colo do útero. Tais iniciativas devem ser realizadas em **parceria com entidades públicas e privadas** para alcançar o maior número possível de cidadãos e reforçar a mensagem de **autocuidado**.

É fundamental reconhecer que o acesso às Unidades Básicas de Saúde (UBS) durante o horário comercial é uma **barreira** para muitas mulheres. Por isso, recomenda-se que os municípios adotem **horários alternativos** para as ações de rastreamento, como **mutirões noturnos ou de fim de semana**. Essa flexibilização é essencial para garantir que mais mulheres consigam realizar os exames de detecção precoce de **câncer de colo do útero (CCO) e de mama**. Essa estratégia não deve ser utilizada apenas no mês de outubro, mas também no decorrer do ano.

Contamos com a colaboração dos Escritórios Regionais de Saúde (ERS) e demais entes da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso para a ampla divulgação desta Nota Orientativa.

Para mais informações e orientações, a Coordenadoria de Atenção às Condições de Saúde (CACS) está à disposição pelo e-mail: **siscan@ses.mt.gov.br**.

Atenciosamente,





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HELGA YURI DOI MONTEIRO DE ARRUDA
Empregado(a) Público(a)
COORDENADORIA DE ATENÇÃO ÀS CONDIÇÕES DE SAÚDE

VINICIUS VEZZI DE OLIVEIRA
COORDENADOR
COORDENADORIA DE ATENÇÃO ÀS CONDIÇÕES DE SAÚDE

LENIL DA COSTA FIGUEIREDO
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO A SAUDE



SESNTT202500603A